



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Furtado, 1900, Centro Administrativo, 64.1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: (86) 3234-1200 - http://www.seadprev.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021

ANEXO IX DO EDITAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...), UFGVADPREV/PI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ

Processo nº 00002.026684/2020-95

PROCESSO SEI Nº 00002.026684/2020-95
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021/SLC/SEADPREV

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ (SEADPREV/PI), inscrita no CNPJ sob nº 06.553.481/0001-00, com sede Av. Pedro Furtado, s/n, Centro Administrativo (Bloco I), Bairro São Pedro, CEP 64018-900, em Teresina - PI, neste ato representado por seu Secretário(a) de Estado da Administração e Previdência, Sr(a). ARIANE SILVA BENIGNO SILVA FELIPE, portador(a) da Cédula de Identidade nº (...), inscrita (a) no CPF nº (...), tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho expedido no Processo Administrativo nº (...), vinculado ao Ramo Jurídico UFGV/IC nº (...), e o que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nºs 11.119/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por etic(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fins de contratação (de bens/pessoal) jurídica(s) especializad(a)s nos serviços de produção gráfica, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, para atender demanda da SEADPREV e demais órgãos e entidades Administração Pública Estadual, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo unio do Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº 02/2021, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações de objeto, a quantidade, fornecedor(s) as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição/Composição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Adesivo em vinil, transparente 0,8, medindo 21 x 10 em polícondra	Unidade	270150	---	---
2	Agenda acadêmica com até 120 páginas; miolo em papel reciclado com gramatura mínima de 70g, com impressão 1x1 cor; capa e contracapa em papel com gramatura mínima de 240g, impressão 4x0 cores; medindo (fechado) aprox. 16 x 22cm; acabamento em espiral	Unidade	20150	---	---
3	Agenda acadêmica com até 400 páginas; miolo em papel com gramatura mínima de 70g, com impressão 1x1 cor; capa e contracapa em papel com gramatura mínima de 240g, impressão 4x0 cores; medindo (fechado) aprox. 16 x 22cm; acabamento em espiral	Unidade	50236	---	---
4	Agenda acadêmica com até 400 páginas; miolo em papel reciclado com gramatura mínima de 70g, com impressão 1x1 cor; capa e contracapa em papel com gramatura mínima de 240g, impressão 4x0 cores; medindo (fechado) aprox. 16 x 22cm; acabamento em espiral	Unidade	7150	---	---
5	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 50 páginas; acabamento em espiral	Unidade	279130	---	---
6	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 125 páginas; acabamento em espiral	Unidade	78460	---	---
7	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 150 páginas; acabamento em espiral	Unidade	12050	---	---
8	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 175 páginas; acabamento em espiral	Unidade	84250	---	---
9	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 175 páginas; acabamento em espiral	Unidade	3140	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
10	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 200 páginas; acabamento em espiral	Unidade	82050	---	---
11	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 225 páginas; acabamento em espiral	Unidade	450	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
12	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 250 páginas; acabamento em espiral	Unidade	31350	---	---
13	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 275 páginas; acabamento em espiral	Unidade	350	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
14	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 300 páginas; acabamento em espiral	Unidade	650	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
15	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 325 páginas; acabamento em espiral	Unidade	350	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
16	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 350 páginas; acabamento em espiral	Unidade	350	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
17	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 375 páginas; acabamento em espiral	Unidade	350	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
18	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 400 páginas; acabamento em espiral	Unidade	70870	---	---
19	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 425 páginas; acabamento em espiral	Unidade	350	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
20	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 450 páginas; acabamento em espiral	Unidade	350	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
21	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 475 páginas; acabamento em espiral	Unidade	350	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
22	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 500 páginas; acabamento em espiral	Unidade	870	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
23	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 550 páginas; acabamento em espiral	Unidade	350	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
24	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 600 páginas; acabamento em espiral	Unidade	350	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
25	Agenda para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; até 700 páginas; acabamento em espiral	Unidade	40350	---	---
26	Banner 1,50 x 80 de lona, com pólcondra	Unidade	9958	---	---
27	Banner de lona em front light, formato 1 x 1 m, acabamento em fita e costura, impressão em policondra	Unidade	4685	---	---
28	Banners de lona em front light, tamanho 1,00 x 1,50 m, impressão em policondra, acabamento com fitas ou dois bastões e costura, de acordo com a demanda do contratante.	Unidade	6311	---	---
29	Banners de lona em front light, tamanho 1,50 x 3,00 m, impressão em policondra, acabamento com fitas ou dois bastões e costura, de acordo com a demanda do contratante.	Unidade	5365	---	---
30	Banners de lona em front light, tamanho 1,50 x 3,00 m, impressão em policondra, acabamento com fitas ou dois bastões e costura, de acordo com a demanda do contratante.	Unidade	5488	---	---
31	Banners de lona em front light, tamanho 1,50 x 3,00 m, impressão em policondra, acabamento com fitas ou dois bastões e costura, de acordo com a demanda do contratante.	Unidade	7435	---	---
32	Bloco controle de material 1 x 0 cor, 50 x 2, 15 x 21, papel off set 70 g/col.	Unidade	7635	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
33	Bloco em papel AP 17 g e miolo, 1x1 cor, sendo capa e contra capa em papel Couchê 240 g, 4x0 cor; 250 páginas, acabamento em espiral.	Unidade	1920	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
34	Bloco de Anotações, formato 18, capa em 4 cores, papel couchê flocado gramatura mínima de 120 g, miolo 20 folhas em branco, papel couchê gramatura mínima de 70 g.	Unidade	41540	---	---
35	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 56g, 1x0 cor, com 50 folhas, tamanho aprox. 15x20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	117900	---	---
36	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 1x0 cor, com 50 folhas, tamanho aprox. 15x20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	24370	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
37	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 1x0 cor, com 50 folhas, tamanho aprox. 15x20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	5580	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
38	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 4x0 cor, com 75 folhas, tamanho aprox. 15x20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	5230	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
39	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 4x0 cor, com 75 folhas, tamanho aprox. 15x20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	12820	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
40	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 1x0 cor, com 100 folhas, tamanho aprox. 15x20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	15750	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
41	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 4x0 cor, com 100 folhas, tamanho aprox. 15x20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	18000	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
42	Bloco de Anotações, formato 8, capa 4 cores, papel couchê fio gramatura mínima 120 g, miolo 20 folhas.	Unidade	10350	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
43	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 56g, 1x0 cor, com 50 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	18100	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
44	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 4x0 cor, com 50 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	13200	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
45	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 56g, 1x0 cor, com 75 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	3230	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
46	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 56g, 1x0 cor, com 75 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	13020	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
47	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 56g, 1x0 cor, com 100 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	3100	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
48	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 4x0 cor, com 100 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Unidade	158350	---	---
49	Caderneta individual do aluno, tamanho (aberta) 15x21 cm, o miolo em papel com gramatura mínima de 70g, 1x1 cor e a capa em papel couchê gramatura mínima de 150g, 4x1 cor, 45 páginas, acabamento gramatura 70g.	Unidade	18705	---	---
50	Caderneta com capa dura, 10 (dez) matérias, 200f com espiral, 200 mm x 275 mm.	Unidade	211800	---	---
51	Caderneta com capa dura, 20 (vinte) matérias, 400f com espiral, 300 mm x 275 mm.	Unidade	7085	---	---
52	Caneta - com a impressão do timbre e nome do usuário azul.	Unidade	51780	---	---
53	Capa de processo em Papel AP 150g, 2x0 cor, tamanho 30x45 cm (aberta).	Unidade	37680	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
54	Capa de processo em Papel AP 150g, 3x0 cor, tamanho 30x45 cm (aberta).	Unidade	75840	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
55	Capa de processo em Papel AP 180g, 2x0 cor, tamanho 30x45 cm (aberta).	Unidade	72180	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
56	Capa de processo em Papel AP 180g, 3x0 cor, tamanho 30x45 cm (aberta).	Unidade	101180	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
57	Capa de processo em Papel AP 230g, 2x0 cor, tamanho30x45 cm (aberta).	Unidade	41200	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
58	Capa de processo em papel de gramatura mínima de 150g, na cor branca, rosa, amarela ou azul; 1x0 cor; tamanho aprox. 30x45.	Unidade	44600	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
59	Capa de processo em papel de gramatura mínima de 150g, na cor branca, rosa, amarela ou azul; 4x0 cor; tamanho aprox. 30x45.	Unidade	30000	---	---
60	Cartão de identificação em PVC laminado com espessura de 0,7 mm tamanho: 8,5 x 5,5 cm, cores e impressão FV 4 x 4, dados variáveis sendo impressos em térmico; código de barras padrão BARCODE 39, armazenando os dados da matrícula de identificação (letores ópticos) e fotografado na frente.	Unidade	7700	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
61	Cartão de Protocolo, AP 180 g, formato 32, frente/verso, 1 cor, 11x15,5.	Unidade	16700	Exclusivo para ME, MEII e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	---
62	Cartão de Protocolo, tamanho 9x11, papel 180g, 1x1 cor.	Unidade	4600	---	---

Table with multiple columns containing item details, including item number, description of goods (e.g., 'Livre com capa em papel couché'), specifications, and pricing information.

04. VALIDADE DA ATA

- 4.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até sétimo período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

05. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

- 5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servido de base para conferência dos preços praticados no mercado local.
- 5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revistos quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por maior superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma: 5.3.1. Oveir conceder o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado; 5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos; 5.3.3. Convidar os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação; 5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

06. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 9º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 6.2. Cabe ao fornecedor apresentadora a proposta, observadas as condições nela estabelecidas, após a sua aceitação ou não de funcionamento, desde que esta fundamentada não prejudique as obrigações entre os demais fornecedores e o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.3. As obrigações ou contrapartidas adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a um por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

07. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.
- 7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer itações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Teresina (PI)

(Documento assinado e datado eletronicamente)

ARIANE SODIA RENGIMO SILVA FELPE
Secretaria(s) de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE SÍDIA BENIGNO SIVA FELIPE - Matr:0352898.7**, **Secretária de Administração e Previdência**, em 23/11/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. II, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.147, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade desta documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_codigo_documento=2792304, informando o código verificador **2792304** e o código CRC **2992560C**.